



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7772 - quarta-feira, 27 de maio de 2026

Divulgação: quarta-feira, 27 de maio de 2026 Publicação: quinta-feira, 28 de maio de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 612767

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 050/2026

PROCESSO 23.0.000031304-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro - Atendimento Direto - Programa de Educação Infantil, da OSC Associação Beneficente Santa Zita de Lucca, CNPJ 90.744.129/0001-05, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Rua Batista Xavier, nº 600 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 461.

Sessão Plenária nº 013/2026, 20 de maio de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.